



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0229/DGP/REITORIA de 16 de março de 2017

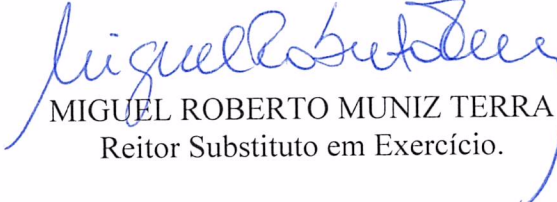
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000335/2017-08;

RESOLVE:

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **HÉLIO MARQUES FILHO** em 07 de março de 2017, ex-servidor desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº. **7478615**:

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
Maria Francisca Trindade	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso III, da Lei 8112/90.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício.

Publicada na Seção 2 do DOU de 23/03/2017.